



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 8/2013

Atribuição de Bolsas de Estudo no Ano Lectivo de 2013/2014

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mortágua de Mortágua:-----

-----Torna Público, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e no seguimento da deliberação de Câmara tomada na reunião de 25 de outubro de 2013, o seguinte:-----

1.- Que para o ano lectivo de 2013/2014 foi fixado o montante global máximo de 10.000,00 € para a atribuição de bolsas de estudo, podendo ser alterado em função das candidaturas apresentadas;

2.- Que o valor dos escalões de cada bolsa é de 100,00 € e de 130,00 €, por mês;

3.- Que no período de 28 de outubro a 28 de novembro de 2013, se encontram abertas as candidaturas à concessão das referidas bolsas, cujas condições de admissão são as seguintes:

- a) Residência na área do Concelho;
- b) Aproveitamento Escolar no ano lectivo anterior;
- c) Não possuir recursos económicos para a continuação dos estudos;
- d) Não possuir outro Curso do Ensino Superior;
- e) Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá a alínea b) ser preterida.

4.- Para o efeito devem os interessados dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, onde devem formalizar a candidatura através da entrega de Boletim a fornecer pelos Serviços e acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Residência;
- b) Certificado do Aproveitamento Escolar do ano lectivo anterior;
- c) Certificado de Matricula;
- d) Declaração do IRS relativa ao ano anterior e respectiva nota de liquidação;
- e) Relação dos encargos fixos e respectivos montantes, nomeadamente alojamento, transportes e outros que o requerente considere relevantes;
- f) Declaração sobre a existência ou não de outras bolsas de estudo e respectivos montantes.

5.- Na fase de instrução do processo os documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do número anterior, poderão ser substituído por declaração do candidato, sob compromisso de honra, ficando no entanto os Bolseiros obrigados à sua apresentação antes do pagamento da 1ª. Prestação.-----

-----Para conhecimento geral se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Mortágua, 28 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº. José Júlio Henriques Norte)